

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: ESPIRITO SANTO  
MUNICÍPIO: JAGUARE

# **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020**

DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	ES
<b>Município</b>	JAGUARÉ
<b>Região de Saúde</b>	Central Norte
<b>Área</b>	656,36 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	31.039 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	48 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/04/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE SAUDE DE JAGUARE
<b>Número CNES</b>	6546609
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Endereço</b>	RUA ANGELO BRIOSCHI 35
<b>Email</b>	saude@jaguare.es.gov.br
<b>Telefone</b>	2737691944

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/04/2021

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	ROGERIO FEITANI
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI
<b>E-mail secretário(a)</b>	daypsico@yahoo.com.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	27999820873

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/04/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	03/1992
<b>CNPJ</b>	11.822.633/0001-00
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	JAIR SANDRINI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/04/2021

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2018-2021
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/10/2019

## 1.6. Informações sobre Regionalização

### Região de Saúde: Central Norte

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTO RIO NOVO	227.725	7874	34,58
BAIXO GUANDU	917.888	31132	33,92
BARRA DE SÃO FRANCISCO	933.747	44979	48,17
BOA ESPERANÇA	428.626	15092	35,21
COLATINA	1423.271	123400	86,70
CONCEIÇÃO DA BARRA	1188.044	31273	26,32
ECOPORANGA	2283.233	22835	10,00
GOVERNADOR LINDENBERG	359.613	12880	35,82
JAGUARÉ	656.358	31039	47,29
LINHARES	3501.604	176688	50,46
MANTENÓPOLIS	320.75	15503	48,33
MARILÂNDIA	309.446	12963	41,89
MONTANHA	1099.027	18894	17,19
MUCURICI	537.711	5496	10,22
NOVA VENÉCIA	1448.289	50434	34,82
PANCAS	823.834	23306	28,29
PEDRO CANÁRIO	434.04	26381	60,78
PINHEIROS	975.056	27327	28,03
PONTO BELO	356.156	7940	22,29
RIO BANANAL	645.483	19271	29,86
SOORETAMA	593.366	30680	51,71
SÃO DOMINGOS DO NORTE	299.489	8687	29,01
SÃO GABRIEL DA PALHA	432.814	38522	89,00
SÃO MATEUS	2343.251	132642	56,61
SÃO ROQUE DO CANAÃ	342.395	12510	36,54
VILA PAVÃO	432.741	9244	21,36
VILA VALÉRIO	464.351	14073	30,31
ÁGUA DOCE DO NORTE	484.046	10909	22,54
ÁGUIA BRANCA	449.63	9631	21,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI
-------------------------------------	-----

<b>Endereço</b>	Rua Carolina Rocha, 104, Boa Vista 2 104 Casa Boa Vista 2	
<b>E-mail</b>	renatorochagom@gmail.com	
<b>Telefone</b>	2798360563	
<b>Nome do Presidente</b>	Renato Rocha Gomes	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	9
	<b>Governo</b>	2
	<b>Trabalhadores</b>	4
	<b>Prestadores</b>	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

- **Considerações**

O terceiro Relatório Quadrimestral (RDQA), de acordo com as Portarias nº 3.085/GM e nº 3.332/GM, é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) num período de quatro meses, sendo de setembro a dezembro do corrente ano, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores desta PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários às Programações seguintes.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Terceiro Relatório Quadrimestral (RDQA) apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, tratando-se de um instrumento avaliativo, de prestação de contas e de redirecionamento do planejamento. Mas sua elaboração representa muito mais do que um preceito legal, significa respeito e compromisso com os usuários do SUS.

O município de Jaguaré continua seguindo as orientações do Estado, de acordo com os Decretos e Portarias. E assim, sendo programadas as ações. Essa Pandemia alterou e ainda altera os processos de trabalho, bem como os fluxos da assistência à saúde, refletindo diretamente e numericamente nas metas e resultados alcançados. Neste quadrimestre houve a retomada dos atendimentos, não de forma integral; pois a demanda de casos de síndromes gripais, ainda continua sendo uma demanda importante na APS, e mesmo assim, observou-se a melhoria na oferta de procedimentos e consultas realizadas na ESF, de acordo com os dados analisados .

Uma dessas ações que o município realizou no primeiro quadrimestre foi a criação do "Centro de Operação de Emergência" - COE; no qual eram realizadas reuniões semanais, com profissionais de diversas áreas, onde é discutido as demandas pertinentes ao novo Coronavírus; e ainda no quarto quadrimestre continuou acontecendo essas reuniões; com objetivo de adequações necessárias nos fluxos de atendimento da Atenção Primária e na Unidade Mista de Internação.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1399	1337	2736
5 a 9 anos	1342	1256	2598
10 a 14 anos	1207	1170	2377
15 a 19 anos	1196	1256	2452
20 a 29 anos	2512	2558	5070
30 a 39 anos	2618	2593	5211
40 a 49 anos	2030	1983	4013
50 a 59 anos	1475	1587	3062
60 a 69 anos	1042	1007	2049
70 a 79 anos	466	511	977
80 anos e mais	231	263	494
<b>Total</b>	<b>15518</b>	<b>15521</b>	<b>31039</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 11/02/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Jaguaré	472	469	531	476

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 11/02/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	177	120	93	132	172
II. Neoplasias (tumores)	109	154	128	125	113
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	24	9	15	11	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	50	60	34	45	45
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	5	9	4	17
VI. Doenças do sistema nervoso	31	37	28	41	30
VII. Doenças do olho e anexos	7	13	7	7	14
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	5	1	5	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	202	179	158	154	188

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
X. Doenças do aparelho respiratório	192	202	223	232	158
XI. Doenças do aparelho digestivo	170	122	121	126	105
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	40	37	46	97	57
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	78	75	55	65	30
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	193	109	135	127	95
XV. Gravidez parto e puerpério	498	480	483	468	488
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	30	26	47	39	28
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	7	3	10	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	28	20	20	18	28
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	254	253	219	249	281
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	117	114	85	103	45
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2211</b>	<b>2027</b>	<b>1910</b>	<b>2058</b>	<b>1914</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/02/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	3	2	3
II. Neoplasias (tumores)	25	18	22	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	4	9	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	10	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	41	41	25
X. Doenças do aparelho respiratório	13	25	19	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	4	5	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	1	5	2
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	4	2	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	1	-



<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	41	48	32	38
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>138</b>	<b>154</b>	<b>151</b>	<b>144</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/02/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

No primeiro quadro pode-se observar que a população de adultos representa 55% dos munícipes. O número de nascidos vivos mantém uma média anual, comparando o intervalo dos últimos quatro anos. De acordo com os dados de morbidade, Jaguaré apresenta uma situação de transição das condições de saúde, caracterizada pela queda relativa das condições agudas e pelo aumento das condições crônicas. Ou seja, manifesta-se, o fenômeno da transição epidemiológica. O que afeta significativamente, gerando óbitos na população a partir de 50 anos.

Em análise das causas de mortalidade, observa-se que as "causas externas de morbidade e mortalidade", lideram os casos de óbitos. Seguido de "Neoplasias (tumores)" e "Doenças do aparelho circulatório", nos últimos quatro anos. As causas de internações convergem com as causas de óbitos.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	318	35,09	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	334	118214,04
04 Procedimentos cirúrgicos	470	10602,20	165	98528,25
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>788</b>	<b>10637,29</b>	<b>499</b>	<b>216742,29</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/06/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	689	1756,95
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/06/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	60844	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	49838	243318,21	-	-
03 Procedimentos clínicos	124639	245088,96	334	118214,04
04 Procedimentos cirúrgicos	2741	11598,67	175	102418,24
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	268669	1329911,55	-	-
<b>Total</b>	<b>506731</b>	<b>1829920,09</b>	<b>509</b>	<b>220632,28</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/06/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1092	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2529	-
<b>Total</b>	<b>3621</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 16/06/2021.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em relação aos dados da Atenção Primária no Município de Jaguaré há 8 ESF e 6 UBS com Equipes de Apoio. Nesse 3º Quadrimestre, segue produção de acordo com as categorias:

Agente Comunitário de Saúde = Visita Domiciliar: 27.781.

Técnico de Enfermagem = Curativos: 723 / Adm de medicamentos: 1.575 / Aferição de Pressão: 3.513 / Glicemia capilar: 1.621 / Assist. domiciliar: 149, dentre outros

Enfermeiros = Curativos: 109 / Consulta Domiciliar: 117/ Coleta de Preventivo: 585 / Consulta na Unidade: 4.467/ Consulta de Pré-Natal: 623, dentre outros

Médicos = Consultas na Unidade: 6.780 / Consulta Domiciliar: 129, dentre outros

Equipe Saúde Bucal = Primeira Consulta Programática: 259 / Tratamento Completo: 63 / Atendimento de urgências: 508, dentre outros.

Desde o primeiro quadrimestre, houve alteração nos processos de trabalhos de toda Rede de Atenção à Saúde, bem como os fluxos da assistência à saúde, refletindo diretamente e numericamente nas metas e resultados alcançados. Pois, desde então, foi orientado a nível Municipal e Estadual que fossem suspensas as consultas, exames, cirurgias e procedimento eletivos, visando a ampliação das estruturas de atendimento dos serviços de saúde, para garantir o atendimento dos pacientes com suspeita de

COVID-19.

Neste quadrimestre foi retomado os atendimentos dos grupos prioritários, foi observado que houve uma melhoria nos números das consultas e procedimentos. A situação da pandemia ainda demonstra importância nas demandas dos atendimentos na Atenção Primária; por isso, não foi possível que os atendimentos retomassem de forma integral, sendo em quantidade reduzida.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	14	14
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>22</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/04/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	22	0	0	22
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/04/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03008926000111	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	ES / JAGUARÉ

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

O município de Jaguaré, possui uma rede ambulatorial; a qual é ofertado diversos serviços; no território existe 14 Unidades de Saúde, sendo 07 Equipes de Saúde da Família; 01 Equipe de Atenção Primária; 06 Pontos de Apoio às unidades de saúde da família. Outros pontos de atenção à saúde também integram a assistência aos munícipes: Centro de Atenção Psicossocial; Farmácia Básica; Central Municipal de Regulação; Vigilância em Saúde; Atendimentos com Especialistas. E uma Unidade Mista de Internação, este ponto é referência para urgências e maternidade para partos de risco habitual.

A assistência à saúde no município de Jaguaré, de acordo com a prestação de serviços, é realizada quase que totalmente pela rede pública.

As ações são conduzidas de forma a executar a reorganização do SUS com o foco e aumento da Estratégia de Saúde da Família como porta de entrada efetiva aos serviços.

A Atenção Primária é a prioridade.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	1	1	0	7
	Intermediados por outra entidade (08)	5	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	7	2	7	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	40	14	17	65	51
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	0	1	
	Autônomos (0209, 0210)	3	3	2	2	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	4	5	5	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	21	18	20	16	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	1	6	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	2	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	6	6	4	4	

Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	199	218	240	236
---------------------------------------	---	-----	-----	-----	-----

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Em análise a grande maioria dos profissionais dessa Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em contrato com prazo determinado, onde o vínculo foi gerado por Processo Seletivo Simplificado e em cargos em comissão. Há alguns profissionais com vínculo estatutário.

Nesse quadrimestre manteve os profissionais em atuação do Regime de bolsista, vinculado ao programa Estadual Qualifica APS. Programa esse de formação por meio do Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação - ICEPI; incluindo médico, enfermeiros e dentistas. O município tem profissionais médicos do "Programa Mais Médicos"; vinculação com o Ministério da Saúde.



## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do Acesso da população a serviços de qualidade, com Equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica e da Atenção Especializada.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Elevar mecanismos que propiciem à ampliação do Acesso e a Qualidade da Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar Cobertura das Equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	90	Percentual	95,28	95,00	Percentual	105,87
2. Ampliar Cobertura das Equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	90	Percentual	96,85	95,00	Percentual	107,61
3. Ampliar e manter Cobertura Vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	75	Proporção	72	75,00	Proporção	96,00
4. Ampliar acesso ao Exame Citopatológico na idade preconizada	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	9	Razão	14	1,00	Razão	155,56
5. Ampliar acesso ao Exame Mamografia na idade preconizada	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	7	Razão	.04	0,80	Razão	0,57
6. Matricular para ampliação da Capacidade resolutive da Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	2	Número	

#### DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede Atenção às Urgências

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Qualificar a assistência ao Serviço de Urgência e Emergência	Pesquisa de Satisfação para medição do grau de qualidade de cuidado aos pacientes internados	Percentual	90	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

#### DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

##### OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	95	Proporção	100	100,00	Proporção	105,26
2. Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	35	Proporção	51,35	35,00	Proporção	146,71
3. Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	21	Proporção	21	20,00	Proporção	100,00
4. Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2	Número	1	1	Número	50,00
5. Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	1	Número	0	0	Número	0
6. Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	4	Taxa	1	3,00	Taxa	25,00
7. Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0	Número	

#### DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde da Pessoa Idosa e dos portadores de Doenças Crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de Promoção e Prevenção

OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da Gestão e das Redes de Atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar e Avaliar a qualidade da Atenção à Pessoa Idosa e a Pessoa com Condições Crônicas	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	30	Número	11	28	Número	36,67

#### DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos Riscos e Agravos à Saúde da População, por meio das ações de Promoção e Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	90	Proporção	90	100,00	Proporção	100,00
2. Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	83,00	Percentual	
3. Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	3	Número	2	4	Número	66,67
4. Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Qualificar a assistência ao Serviço de Urgência e Emergência	90,00
	Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	2

	Ampliar acesso ao Exame Citopatológico na idade preconizada	14,00
	Ampliar acesso ao Exame Mamografia na idade preconizada	0,04
301 - Atenção Básica	Ampliar Cobertura das Equipes de Atenção Básica	90,00
	Ampliar e avaliar a qualidade da Atenção à Pessoa Idosa e a Pessoa com Condições Crônicas	11
	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	100,00
	Ampliar Cobertura das Equipes de Saúde Bucal	96,85
	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	51,35
	Ampliar e manter Cobertura Vacinal	72,00
	Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	2
	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	21,00
	Ampliar acesso ao Exame Citopatológico na idade preconizada	14,00
	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	1
	Ampliar acesso ao Exame Mamografia na idade preconizada	0,04
	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	0
	Matriciar para ampliação da Capacidade resolutiva da Atenção Básica	
	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	1,00
	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Qualificar a assistência ao Serviço de Urgência e Emergência	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	95,00
	Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	90,00
	Ampliar e manter Cobertura Vacinal	72,00
	Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	2
	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	1
	Ampliar e avaliar Ações de Vigilância em Saúde	100,00
	Ampliar e avaliar à Atenção a Saúde da Mulher e da Criança	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.711.500,00	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00	1.716.500,00
	Capital	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	12.001.262,24	2.473.600,00	N/A	N/A	N/A	100.000,00	N/A	14.574.862,24
	Capital	1.000,00	308.000,00	N/A	N/A	N/A	400.000,00	2.000,00	711.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.278.548,71	1.548.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00	3.827.948,71
	Capital	1.977,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.977,05
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	19.000,00	128.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	147.000,00
	Capital	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

## • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A assistência à saúde no município de Jaguaré, de acordo com a prestação de serviços, é realizada quase que totalmente pela rede pública. As ações são conduzidas de forma a executar a reorganização do SUS com o foco e aumento da Estratégia de Saúde da Família como porta de entrada efetiva aos serviços. Essa reorientação do processo de trabalho tem o objetivo de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade. Observa-se que a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica foi de 96,85% no terceiro quadrimestre. Em relação a cobertura de equipes de saúde bucal ficou em torno de 90%; demonstrando uma boa cobertura de assistência à população jaguareense no último quadrimestre de 2020.

Com a retomada dos atendimentos que haviam sido suspensos devido a situação da pandemia; observa-se a melhoria da oferta de procedimentos realizados na ESF, o que fica evidenciado com o resultado acima do pactuado no número de exames citopatológicos realizados em mulheres de 25 a 64 anos nesse período analisado. Em se tratando ainda de saúde da mulher, ficou demonstrado pela quantidade de mamografias realizadas no último quadrimestre, que será necessário intensificar as ações acerca deste indicador, para que seja ampliado a oferta desse exame para as mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.

Em relação a atenção da saúde materna e da criança há uma organização das unidades de atenção básica e da Unidade mista de internação, para que sejam realizadas ações com objetivo de ofertar consultas de pré-natal; puericultura; exames; conforme orientações do Ministério da Saúde. De acordo com os dados, observa-se que foi cumprido o que o município pactuou para o terceiro quadrimestre: 100% de investigação de dos casos de mortalidade em mulheres em idade fértil; nenhum caso de mortalidade materna; 01 óbito em menores de 01 ano. A proporção de partos normais ficou em 51,35%, acima da taxa que foi pactuado que foi de 35%.

No que diz respeito, a saúde integral da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, houve uma diminuição nos atendimentos e nas ações deste público desde o primeiro quadrimestre; quando foi decretado a "Pandemia do COVID-19, mostrando a necessidade de fazer busca ativa dessa população.

O trabalho da vigilância em saúde mostra a continuidade de ações propostas; estas, como combate a dengue; notificações de doenças compulsórias com encerramento em até 60 dias (100% de encerramento).

Conclui-se que de uma forma geral, no terceiro quadrimestre, mesmo com as dificuldades enfrentadas em relação a pandemia, a qual limitou a execução de diversos serviços e ações da saúde; foram realizadas atividades e atendimentos que culminaram em um bom satisfatório nos indicadores, objetivando uma melhor assistência prestada aos usuários.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	35	30	87,71	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	98,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	72,00	96,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	90,00	90,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	2	1	50,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	53,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	0,14	0,28	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,04	0,01	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	35,70	51,35	143,83	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	20,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	5	1	20,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	92,00	95,28	96,55	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	96,85	96,85	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	2	50,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

De acordo com as análises realizadas no item 7; conclui-se que de uma forma geral, no terceiro quadrimestre, mesmo com as dificuldades enfrentadas em relação a pandemia, a qual limitou a execução de diversos serviços e ações da saúde; foram realizadas atividades e atendimentos que culminaram em um bom satisfatório nos indicadores.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	9.613.292,31	8.272.255,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.885.548,28
	Capital	0,00	61.000,00	1.826.047,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.887.047,47
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.156.112,67	1.785.404,07	0,00	0,00	0,00	0,00	61.653,88	4.003.170,62
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	19.750,00	183.567,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.317,66
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.855.094,30	56.920,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.912.014,38
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	13.705.249,28	12.124.195,25	0,00	0,00	0,00	0,00	61.653,88	25.891.098,41

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/04/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,80 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	81,64 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,68 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,76 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,88 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,02 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 849,53
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,77 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,73 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,98 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,29 %

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,74 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,21 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/04/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.123.444,00	11.323.444,00	12.789.913,09	112,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	393.000,00	393.000,00	441.859,49	112,43
IPTU	393.000,00	393.000,00	441.859,49	112,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	350.000,00	350.000,00	443.866,26	126,82
ITBI	350.000,00	350.000,00	443.866,26	126,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.800.444,00	9.000.444,00	10.194.638,92	113,27
ISS	4.800.444,00	9.000.444,00	10.194.638,92	113,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.580.000,00	1.580.000,00	1.709.548,42	108,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.055.000,00	50.055.000,00	45.990.722,71	91,88
Cota-Parte FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	18.633.011,26	86,67
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	36.944,69	738,89
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.797.036,16	99,84
Cota-Parte do ICMS	26.300.000,00	26.300.000,00	25.071.096,08	95,33
Cota-Parte do IPI - Exportação	450.000,00	450.000,00	452.634,52	100,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	57.178.444,00	61.378.444,00	58.780.635,80	95,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.002.262,24	9.737.878,22	9.674.292,31	99,35	9.440.288,61	96,94	9.247.473,92	94,96	234.003,70



Despesas Correntes	12.001.262,24	9.676.878,22	9.613.292,31	99,34	9.379.288,61	96,92	9.186.473,92	94,93	234.003,70
Despesas de Capital	1.000,00	61.000,00	61.000,00	100,00	61.000,00	100,00	61.000,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.280.525,76	2.131.540,73	2.059.887,68	96,64	1.586.563,19	74,43	1.577.795,63	74,02	473.324,49
Despesas Correntes	2.278.548,71	2.131.540,73	2.059.887,68	96,64	1.586.563,19	74,43	1.577.795,63	74,02	473.324,49
Despesas de Capital	1.977,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	34.000,00	32.800,00	19.750,00	60,21	19.750,00	60,21	19.750,00	60,21	0,00
Despesas Correntes	19.000,00	27.800,00	19.750,00	71,04	19.750,00	71,04	19.750,00	71,04	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	50.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.712.500,00	1.643.552,02	1.855.094,30	112,87	1.717.867,81	104,52	1.705.071,44	103,74	137.226,49
Despesas Correntes	1.711.500,00	1.643.552,02	1.855.094,30	112,87	1.717.867,81	104,52	1.705.071,44	103,74	137.226,49
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.079.288,00	13.568.770,97	13.609.024,29	100,30	12.764.469,61	94,07	12.550.090,99	92,49	844.554,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.609.024,29	12.764.469,61	12.550.090,99
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	552.145,90	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.056.878,39	12.764.469,61	12.550.090,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.817.095,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.239.783,02	3.947.374,24	3.732.995,62
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,21	21,71	21,35
---	-------	-------	-------

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	8.817.095,37	13.056.878,39	4.239.783,02	1.058.933,30	552.145,90	0,00	0,00	1.058.933,30	0,00	4.791.928,92
Empenhos de 2019	7.967.816,90	16.167.364,30	8.199.547,40	0,00	677.515,42	0,00	0,00	0,00	0,00	8.877.062,82
Empenhos de 2018	7.622.053,24	16.355.005,54	8.732.952,30	0,00	468.076,25	0,00	0,00	0,00	0,00	9.201.028,55
Empenhos de 2017	7.287.663,49	14.269.578,25	6.981.914,76	0,00	535.771,84	0,00	0,00	0,00	0,00	7.517.686,60
Empenhos de 2016	8.726.855,88	14.244.694,72	5.517.838,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.517.838,84
Empenhos de 2015	7.116.591,20	11.812.203,83	4.695.612,63	0,00	446.983,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.142.596,13
Empenhos de 2014	6.372.373,97	13.128.009,31	6.755.635,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.755.635,34
Empenhos de 2013	5.747.377,68	10.208.751,92	4.461.374,24	0,00	377.195,11	0,00	0,00	0,00	0,00	4.838.569,35

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.425.000,00	6.554.360,98	11.091.690,46	169,23
Provenientes da União	4.425.000,00	6.554.360,98	11.091.690,46	169,23
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	52.000,00	52.000,00	6.424,04	12,35
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.477.000,00	6.606.360,98	11.098.114,50	167,99

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.783.600,00	8.560.432,14	10.098.303,44	117,96	9.447.929,23	110,37	9.385.926,65	109,64	650.374,21
Despesas Correntes	2.473.600,00	6.835.523,98	8.272.255,97	121,02	7.940.781,27	116,17	7.940.781,27	116,17	331.474,70
Despesas de Capital	310.000,00	1.724.908,16	1.826.047,47	105,86	1.507.147,96	87,38	1.445.145,38	83,78	318.899,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.549.400,00	2.604.199,00	1.847.057,95	70,93	1.524.068,79	58,52	1.524.068,79	58,52	322.989,16
Despesas Correntes	1.549.400,00	2.604.199,00	1.847.057,95	70,93	1.524.068,79	58,52	1.524.068,79	58,52	322.989,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	128.000,00	230.650,00	183.567,66	79,59	120.286,84	52,15	120.286,84	52,15	63.280,82
Despesas Correntes	128.000,00	230.650,00	183.567,66	79,59	120.286,84	52,15	120.286,84	52,15	63.280,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	6.000,00	129.175,00	56.920,08	44,06	39.690,43	30,73	39.690,43	30,73	17.229,65
Despesas Correntes	6.000,00	129.175,00	56.920,08	44,06	39.690,43	30,73	39.690,43	30,73	17.229,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.467.000,00	11.524.456,14	12.185.849,13	105,74	11.131.975,29	96,59	11.069.972,71	96,06	1.053.873,84

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.785.862,24	18.298.310,36	19.772.595,75	108,06	18.888.217,84	103,22	18.633.400,57	101,83	884.377,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.829.925,76	4.735.739,73	3.906.945,63	82,50	3.110.631,98	65,68	3.101.864,42	65,50	796.313,65
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	162.000,00	263.450,00	203.317,66	77,18	140.036,84	53,15	140.036,84	53,15	63.280,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	50.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.718.500,00	1.772.727,02	1.912.014,38	107,86	1.757.558,24	99,14	1.744.761,87	98,42	154.456,14
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.546.288,00	25.093.227,11	25.794.873,42	102,80	23.896.444,90	95,23	23.620.063,70	94,13	1.898.428,52
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	4.467.000,00	11.524.456,14	12.185.849,13	105,74	11.131.975,29	96,59	11.069.972,71	96,06	1.053.873,84
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.079.288,00	13.568.770,97	13.609.024,29	100,30	12.764.469,61	94,07	12.550.090,99	92,49	844.554,68

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 26/02/21 14:03:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.337.140,98
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>3.337.140,98</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 20/04/2021 14:26:59

### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 20/04/2021 14:26:58

## 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 20/04/2021 14:27:05

### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Informações do item 9.6.Covid-19 Repasse Estadual:

No 3º quadrimestre de 2020 :

- **Aquisição, em CARÁTER EMERGENCIAL, de medicamento específico (Azitromicina 500mg) para ser administrado, mediante prescrição médica, em pacientes que apresentarem os sintomas virais da infecção por SARS-CoV-2 para COVID-19;**

O recurso a ser utilizado é proveniente do Processo nº 25000.098041/2020-19, conforme detalhamento anexado ao processo, onde o município de Jaguaré/ES foi contemplado com o valor de R\$ 100.00,00, depositados em 14/07/2020, cujo objetivo é arcar com ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário) - Coronavírus (COVID-19);

**VALOR: 12.240,00**

**PROCESSO: 3988/202**

- **Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Coletes e Bonés para os Profissionais à Serviço da Secretaria Municipal de Saúde que estão atuando nas Barreiras Sanitárias, ação estratégica de prevenção ao COVID-19.**

O recurso a ser utilizado é proveniente do Processo nº 25000.098041/2020-19, conforme detalhamento anexado ao processo, onde o município de Jaguaré/ES foi contemplado com o valor de R\$ 100.00,00, depositados em 14/07/2020, cujo objetivo é arcar com ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário) - Coronavírus (COVID-19);

**VALOR: 1.980,00**

**PROCESSO: 3717/2020**

- **Testes de covid-19 realizados:**

Total de 177 exames e foram realizados por enfermeiros;

· **Teleconsultas:**

- Cirurgião Dentista: 3.353
- Atividades educativas para população: 252

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditoria no município de Jaguaré no período do terceiro quadrimestre.



## 11. Análises e Considerações Gerais

Essa Pandemia alterou e ainda altera os processos de trabalho, bem como os fluxos da assistência à saúde, refletindo diretamente e numericamente nas metas e resultados alcançados. Neste quadrimestre houve a retomada dos atendimentos: não de forma integral; e mesmo assim, observou-se a melhoria na oferta de procedimentos e consultas realizadas na ESF, de acordo com os dados analisados neste período.

O monitoramento das metas e ações é fundamental para o acompanhamento rotineiro de informações prioritárias de uma programação, tanto para o desempenho operacional como para seu desempenho finalístico. O Município de Jaguaré mantém o monitoramento e avaliação com ações e mediações de melhorias nos campos necessários.

O trabalho integrado na forma de Redes de Atenção à Saúde é de relevante importância. A pandemia impõe a organização dos pontos de atenção com definição de papéis e fluxos seja no atendimento da COVID-19 ou para o enfrentamento das mais diversas necessidades de saúde que se manifestam. Determina o aperfeiçoamento dos mecanismos de comunicação com a necessidade da notificação de casos suspeitos, a identificação de contatos, o monitoramento conjunto dos indivíduos e integralidade do cuidado entre outras ações. Ela perpassa do trabalho do agente comunitário da equipe da APS até o atendimento dos profissionais da UTI. Determina que o público e o privado caminhem juntos num movimento solidário de complementariedade. Desde o primeiro quadrimestre, foi necessário trabalhar essa reorganização imposta pela situação de urgência, a qual a saúde vem enfrentando.

---

DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI  
Secretário(a) de Saúde  
JAGUARÉ/ES, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
Aprovado.

### Introdução

- Considerações:  
Aprovado

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Aprovado.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Aprovado.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Aprovado.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Aprovado.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Aprovado.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Aprovado.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Aprovado.

### Auditorias

- Considerações:  
Aprovado

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Aprovado

Data do parecer: 16/06/2021

Status do Parecer: Aprovado

JAGUARÉ/ES, 16 de Junho de 2021

---

Conselho Municipal de Saúde de Jaguaré